MODELO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE**

*Susta o Decreto nº 1.000, de 31 de julho de 2018, que [ementa do decreto a ser sustado].*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica sustado, nos termos do artigo 20, IX, da Constituição do Estado, o Decreto nº 1.000, de 31 de julho de 2018, que [ementa do decreto a ser sustado].

**Artigo 2º** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O princípio da legalidade constitui uma das garantias fundamentais do cidadão contra o poder arbitrário dos governantes. Reforçando esse preceito, o artigo 111 da Constituição do Estado determina, a exemplo do artigo 37 da Constituição Federal, que a administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Estado deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.

A Constituição do Estado atribui ao Legislativo o poder de “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar” (artigo 20, IX).

O Decreto nº 1.000, de 2018, dispõe sobre [ementa do decreto a ser sustado] e, por determinação constitucional, tal providência deve ser regulada por lei, não sendo cabível, portanto, sua disciplina mediante decreto.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, em

**Deputado(a)**